

DECRETO Nº. 339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Institui a Equipe Técnica Municipal para a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Itapagipe/MG e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Instituir no âmbito do Gabinete Municipal, a Equipe Técnica Municipal responsável em acompanhar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Itapagipe/MG., sob a coordenação do primeiro, na seguinte conformidade:

- I - Keystone Agreli Borges – Advogado Geral do Município;
- II - Mário Lúcio Queiroz da Costa – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- III – Wellington Luiz Borges – Diretor de Divisão de Patrimônio
- IV – Cristovam Ferreira Vasconcelos – Secretário Municipal de Obras
- V – Rodolfo Costa Agreli – Sub. Secretário de Transporte
- VI – Gracionilda Gonçalves Dias – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- VII – Hέλvia Barbosa Queiroz – Superintendente de Departamento de Assistência Social
- VIII – Rejaine Aparecida Tavares – Secretária Adjunto de Desenvolvimento Social
- IX – Clenia Merenciana de Oliveira – Chefe de Gabinete
- X – Alcindo Garcia Leonel – Secretário de Governo
- XI – Ed Carlos Gonçalves – Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

Art. 2º. A Equipe Técnica mencionada no artigo anterior terá as atribuições seguintes:

- I - Mapeamento dos atores estratégicos;
- II - Mobilização e divulgação dos eventos para elaboração do PLHIS;
- III - Organização e sistematização de informações que subsidiarão a elaboração do PLHIS;
- IV - Intercâmbio de informações com a Equipe Profissional Contratada e o Grupo de Trabalho Local.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 44 de 01 de dezembro de 2011, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG., 07 de novembro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento